



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 289/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

CONSIDERANDO que foi constatado que o casal **JOÃO CLAUDIO CARDOSO e MARLY MAGALHAES CARDOSO (SC034900000048)**, assentados no lote nº **38** do Projeto de Assentamento **Anita Garibaldi**, localizado no município de **Ponte Alta/SC**, **estão ocupando irregularmente o lote 44**, do mesmo projeto de assentamento, **de titularidade de Genésio Malagutti**

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

RESOLVE NOTIFICAR:

JOÃO CLAUDIO CARDOSO e MARLY MAGALHAES CARDOSO (SC034900000048) do lote 38 , PA ANITA GARIBALDI, localizado no município de **PONTE ALTA**

Para que **ceda a concessão e uso do referido lote 44**, ao seu original beneficiário, **Sr. Genésio Malagutti**.

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para **entregar documento ao INCRA comunicando que houve a cessão do uso do lote ao titular do referido lote 44 ou em caso de discordância, para apresentar defesa ou justificativa** no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733-3566**.

Comunicamos que a não entrega da documentação de defesa ou em não sendo possível a composição de acordo entre as partes no prazo estipulado, acarretará na adoção das medidas cabíveis para ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse do lote 44.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 9636/2020 (7912354)** presente no processo nº 54210.001108/2001-62. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 11/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9123386** e o código CRC **4AEC51B7**.
